



DECRETO Nº 03585/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 1955, Art. 2º de 13 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o seguinte crédito suplementar de R\$ 12.266,29 (doze mil duzentos e sessenta e seis reais e vinte e nove centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.02.04.122.0001.2.003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO MUNICIP				
339092 - Despesas de Exercicios Anteriores	325		100	1.022,29
02.07.02.08.122.0008.2.037 - PROGRAMA DE ASSISTENCIA SOCIAL				
339091 - Sentencas Judiciais	328		100	11.244,00
TOTAL DE CRÉDITOS				12.266,29

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.06.06.15.451.0010.2.025 - PRACAS E JARDINS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	263		100	1.022,29
02.07.02.08.243.0009.2.040 - MANUT. DE PROG. ASSIST. A CRIANCA E AO ADOLESCENTE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	312		100	11.244,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				12.266,29
TOTAL DE RECURSOS				12.266,29

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 26 de janeiro de 2017.


ANDRE CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII, c/c art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 26 / 01 / 2017

Nome: Carolina m. Trotta
Carolina Mendes Trotta
RG: _____
MASP 2489 - Aux Adm